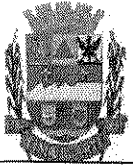
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lima Duarte,06 de Fevereiro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Setor de Compras**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).**

1.1 - A contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição futura de material hidráulico, visando atender às necessidades das Secretarias e demais setores, pertencentes à Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Visando à garantia de qualidade do atendimento e o desenvolvimento dos trabalhos realizados, seguindo rigorosamente a descrição na tabela:

NºItem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Acabamento,TAMPA para válvula de descarga compatível ao uso da marca Docol,cromada,sistema de botão único.	Unidade	8,0000
2	Adaptador de solda anel ved. Cxcil/ret20mm	Unidade	425,0000
3	Adaptador de solda curto 20 mmx1/2	Unidade	425,0000
4	Adaptador de solda curto 50mm3/4	Unidade	135,0000
5	Adaptador solda anel ved. Cxcil/ret25mm-Adaptador solda anel ved.Cxcil/ret25mm	Unidade	425,0000
6	Adaptador solda anel ved.cxcil/ret50mm	Unidade	325,0000
7	Adaptador Solda Curto 25mmx3/4	UNID	445,0000
8	Anéisdevedação (o´ring)100mm	Unidade	200,0000
9	Aplicador de cola silicone	Unidade	20,0000
10	AspersorTipoBailarina-Para irrigação;Tamanho do Bocal:3.5+1.8;Conexão :Rosca macho de1/2”;	UNID	300,0000
11	Bóia caixa d’água - 1/2" uso indicado para caixa de todas as litragens material metal eplástico.-Bóia caixa d’água-1/2" uso indicado para caixa de todas as litragens material metal e plástico.	Unidade	418,0000
12	Bóia caixa d’água-3/4"	UNID	414,0000
13	Bucha e arruela redução1"	Unidade	425,0000
14	Bucha e arruela redução3/4"	UNID	425,0000
15	Bucha PVC solda 25x20 nbr 5688	Unidade	800,0000
16	Bucha PVC solda 32x25 nbr5688	Unidade	677,0000

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

CNPJ:18.338.186/0001-59

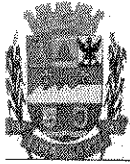
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone:(32)3281-1281E-mail: pmlid@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 2/14

17	Bucha PVC solda 40x32 nbr 5688	Unidade	770,0000
18	Bucha PVC solda 50x40 nbr 5688	Unidade	770,0000
19	Bucha PVC solda 60x50 nbr 5688	Unidade	770,0000
20	Cabeçote para entrada de caixa acoplada (ke/dfn).	UNID	125,0000
21	Caixa d'água polietileno10.000ltsnbr14799	Unidade	30,0000
22	Caixa d'agua polietileno-1000Ltsnbr14799	Unidade	184,0000
23	Caixadaguapolielileno320ltsnbr14799	Unidade	123,0000
24	Caixa d'água polietileno 500Lt com superficies internas e lisas e sistema de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água	Unidade	217,0000
25	Caixa d'água polietileno-5500 Lt nbr14799	Unidade	40,0000
26	Caixa de descarga completa - fabricada em plástico, com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência, conforme a norma NBR15491.	Unidade	372,0000
27	Caixa de gordura 250 x 150- saída 50	UNID	135,0000
28	Caixa de inspeção nbr 8160 entrada 100 saída100.	UNID	103,0000
29	Caixa sifonada cs-110x10	UNID	235,0000
30	Caixa sifonada cs-515x15	UNID	135,0000
31	Caixa sifonada quadrada 3 entradas100x100x50mm EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 5688. SIFÃO EM PPREMOVIVEL/CORPOEM PVC.COMENCAIXE PARA PROLONGAMENTO.	Unidade	137,0000
32	Cola silicone 280 g	Unidade	40,0000
33	Curva PVC 90°DN100	Unidade	532,0000
34	Curva pvc longa- 100 mm	Unidade	40,0000
35	Ducha eletrica 220V p/banheiro	UNID	144,0000
36	Ducha eletrica tradicional 127Vx4400W-	Unidade	353,0000

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone:(32)3281-1281E-mail: pmlid@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 3/14

37	<p>Ducha higiênica metálica: Ducha higiênica completa, fabricada em metal cromado com mecanismo 1/4 de volta cerâmico, o produto conta também com mangueira de 1,20 metros revestida em aço inox com internos em borracha e terminais em latão, gerando mais flexibilidade de uso para o dia-a-dia. Duchinha em metal com gatilho que atua em duas posições, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none">- posição normal: a água é bloqueada e somente é liberada após ser pressionada;- levantada: ao levantar a alavanca, a água é dispensada abundantemente, sem controle do jato. Desta forma, o manuseio pode ser realizado com total controle e de acordo com a sua necessidade. <p>O conteúdo refere-se a kit completo com todos os itens inclusos para instalação: registro em metal com canopla em aço inox; mangueira de 1,20 metros em aço inox; gatilho (duchinha) em metal; suporte de descanso do gatilho em ABS cromado; acessórios de fixação do suporte (buchas e parafusos).</p>	UNID	147,0000
38	<p>Ducha Higiênica Plástico Branca 1/4 de Volta - Ducha Higiênica plástico; branca 1/4 volta; Gatilho branca; Mangueira: PVC; Tamanho da Mangueira 1,20 m; Registro plástico; Suporte ABS branco; Parafusos e buchas para fixação;</p>	UNID	5,0000
39	<p>Filtro para caixa d'água e cavalete 9.3/4" (Pressão de operação mínima/max 19kP min a 600kPA máx Temperatura de operação mínima 5°C; Perda de carga até 10kPA Entrada esidade 3/4" Diâmetro da Tampa: 122mm Altura total: 310mm; Vazão: 1200l/h; Composição corpo e tampa: polipropileno Grau de Filtração: 25 micra; Contendo: 1 (um) Filtro corpo e Tampa, 1 (um) Refil instalado, 1 (uma) Chave plástica para abertura e reposição do refil.</p>	UNID	291,0000
40	<p>Grapvedante tipo carrapeta para torneira.</p>	UNID	310,0000
41	<p>Haste braco p/chuveiro de 40cm Pvc</p>	UNID	252,0000
42	<p>Joelho azul 90° solda/rosca-20mm</p>	UNID	318,0000
43	<p>Joelho azul 90° solda/rosca- 25mm</p>	UNID	318,0000
44	<p>Joelho azul 90 solda/rosca 20mm</p>	Unidade	200,0000
45	<p>Joelho azul 90 solda/rosca-25 mm NBR5688</p>	UNID	200,0000
46	<p>Joelho de 1/2 45°</p>	Unidade	320,0000
47	<p>Joelho de 3/4 45°</p>	Unidade	318,0000
48	<p>Joelho de esgoto 45°-100 mm nbr5688</p>	UNID	618,0000
49	<p>Joelho de esgoto 90 100 mm com visita 50 mmn br 5688-</p>	Unidade	618,0000
50	<p>Joelho de esgoto 90-100mm NBR 5688</p>	UNID	570,0000
51	<p>Joelho de esgoto 90-50 mm NBR5688</p>	UNID	608,0000
52	<p>Joelho de esgoto 90°- 40 mmn br 5688-</p>	UNID	610,0000



53	Joelho de solda90°-40mm	Unidade	313,0000
54	Joelho de solda90°-50mm	Unidade	263,0000
55	Joelho desolda90°-20 mmn br 5688	UNID	318,0000
56	Joelho de solda90°-25mmnbr5688	UNID	318,0000
57	Kit completo universal p/caixa acoplada c/mecanismo acionamento superior.	UNID	181,0000
58	Luva azul de solda/rosca - 20mm Sistema em PVC para condução de água fria,com soluçõespara todos os tipo de projetos em obras residenciais, comerciais eindustriais. Produto destinado a instalação permanente e atende a norma NBR 5648 ("Sistemas prediais de agua fria").	UNID	318,0000
59	Luva azul de solda/rosca - 25mm. Sistema em PVC para condução de agua fria, comsoluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Produto destinado ainstalaçãopermanente e atende a norma NBR 5648("Sistemas prediaisde água fria") - Luva azul de solda/rosca - 25mm. Sistema em PVC para condução de agua fria, com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais eindustriais. Produto destinado a instalação permanente e atende a norma NBR 5648("Sistemas prediaisde água fria")	Unidade	318,0000
60	Luva com redução para esgoto 150mmx100mm nbr5688-	Unidade	415,0000
61	Luva com reducao para esgoto 50mmx40mm n br5688	Unidade	415,0000
62	Luva com redução para esgoto 75mmx50mm nbr5688-	Unidade	415,0000
63	Luva de ^{1/2} azul com rosca	Unidade	328,0000
64	Luva de ^{3/4} azul com rosca	Unidade	328,0000
65	Luva de PVC rigido 1" nbr 6150 – Luva de PVC rigido 1"nbr 6150	Unidade	328,0000
66	Luva de solda100mm	Unidade	90,0000
67	Luva de solda- 20 mm nbr 5688	Unidade	308,0000
68	Luva de solda – 25 mm nbr 5688	Unidade	308,0000
69	Luva PVC rigido 1 1/2 N BR 6150	Unidade	328,0000
70	Luva PVC rigido 1 1/4" nbr 6150	Unidade	328,0000
71	Luva PVC rigido 1/2 NBR 6150	Unidade	328,0000
72	Luva PVC rigido 2" nbr 6150	Unidade	328,0000
73	Luva PVC rigido 3/4 NBR 6150	Unidade	328,0000

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

CNPJ:18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone:(32)3281-1281E-mail: pmlid@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 5/14

74	Luva Zinc.3/4"	Unidade	328,0000
75	Mangueira ½ "(preta) Polietileno	Metros	1.656,0000
76	Mangueira 1"(preta) Polietileno	Metros	1.656,0000
77	Mangueira 2" preta polietileno	Metros	1.656,0000
78	Mangueira ¾ preta Polietileno	Metros	1.706,0000
79	Mangueira para jardim em material PVC, flexível e de fácil manuseio - possui 30 metros decomprimentoscom engaterosqueado esguicho,cor verde.	und	134,0000
80	Mecanismo para caixa acoplada K3028/ZL	UNID	125,0000
81	Rabicho/engateflexívelPVC50cparapia, lavátoriosacompanhaaneldeslizante,terminaiscom alertas, dispensam o uso de chave, junta fixa de borracha, permite vedação com baixotorque.Cor Branco.-Rabicho/engate flexívelPVC50 cparapia, lavátorios acompanhaanel deslizante, terminais com alertas, dispensam o uso de chave, junta fixa de borracha,permitevedação com baixotorque. CorBranco.	Unidade	512,0000
82	Redução soldável-25mmx20 mmnbr 5688	UNID	536,0000
83	Redução soldavel-32mmx25mmnbr5688	Unidade	536,0000
84	Redução soldavel-40mmx32mmnbr5688	Unidade	536,0000
85	Redução soldável-50mmx40mmnbr5688	UNID	536,0000
86	Registro esfera metal 20mm	Unidade	408,0000
87	Registro esfera metal-32mm	Unidade	403,0000
88	Registro esfera metal 50mm	Unidade	25,0000
89	Registro pressão metal-20mm	Unidade	408,0000
90	Registro pressão metal-25mm	UNID	408,0000
91	Registro pressão pvc-20mm	UNID	408,0000
92	Registro pressão pvc-25mm	UNID	408,0000

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

CNPJ:18.338.186/0001-59

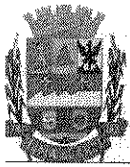
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone:(32)3281-1281E-mail: pmid@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 6/14

93	Registro pressãopvc40mm	Unidade	405,0000
94	Registro pressãopvc50mm	Unidade	405,0000
95	Sifao pia copinho 40 mm cromada	UNID	569,0000
96	Sifao pia copinho 50 mm cromada	UNID	569,0000
97	Sifão Sanfonado universal simples1.1/2"	UNID	10,0000
98	Tampão esgoto100mm	Unidade	305,0000
99	Tampão esgoto 40mm	Unidade	305,0000
100	Tampão esgoto 50mm	Unidade	305,0000
101	Tampão esgoto75mm	Unidade	305,0000
102	Tampão rosca 1/2"	Unidade	305,0000
103	Tampão solda 20mm	Unidade	305,0000
104	Tampão solda 25mm	Unidade	325,0000
105	Tampão solda 32mm	Unidade	305,0000
106	Tampão solda 40mm	Unidade	305,0000
107	Tampão solda 50mm	Unidade	305,0000
108	Tampo esgoto 50mm	Unidade	53,0000
109	Te azul solda/rosca 20mm	Unidade	315,0000
110	Te azul solda/rosca- 25 mm redução 20mm	UNID	315,0000
111	Te azul solda/ rosca- 25mm	UNID	315,0000
112	Te de esgoto100 mm nbr 5688	Unidade	565,0000
113	Te de esgoto100 mm reducao p/ 50 mm nbr 5688	Unidade	615,0000
114	Te de esgoto 40 mm nbr5688	Unidade	615,0000
115	Te de esgoto-50mmnbr5688	UNID	615,0000
116	Te de esgoto-75 mm nbr 5688	UNID	615,0000
117	Te de inspeção de pvc100mm	Unidade	40,0000
118	Te de solda 20 mm nbr5688	Unidade	615,0000
119	Te de solda-25mmnbr5688	UNID	615,0000
120	Te de solda - 25mm redução 20 mm nbr 5688	UNID	615,0000

**PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE**

CNPJ:18.338.186/0001-59

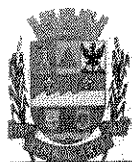
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57,CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone:(32)3281-1281E-mail: pml@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 7/14

121	Te de solda-32mm nbr5688	UNID	615,0000
122	Te de solda -32 mm redução 25 mm nbr 5688	UNID	615,0000
123	Te de solda- 40mm nbr5688	UNID	615,0000
124	Te de solda-50 mm nbr 5688	Unidade	615,0000
125	Torneira clinica acionamento com cotovelo bica alta	Unidade	54,0000
126	Torneira com Fechamento Automático : sistema inteligente e prático para o acionamento datorneira. Com apenas uma leve pressão em seu botão superior de acionamentohidromecânico você pode abrir a corrente de água e seu sistema temporizado iráautomaticamente cessar a corrente de água após 6 segundos. Material metal , modelocompact. Usoembanheiroelavabos.	UNID	16,0000
127	TorneiracozinhadeparedebicagiratóriacomfiltroABS	UNID	245,0000
128	Torneira para lavatório de metal-1193c23	Unidade	323,0000
129	Torneira para lavatório de metal-1194c50	Unidade	333,0000
130	Torneira para pia inox 22cm-1159	Unidade	312,0000
131	Torneira plástica para jardim com conexão de mangueira	Unidade	612,0000
132	Torneira plástica para lavatório	UNID	618,0000
133	Torneira plastica para pia 1113	Unidade	612,0000
134	Torneira plástica para tanque 22cm	Unidade	608,0000
135	Tube de esgoto ø nominal 100 mm, ø externo 101,6mm, bolsa 5 mm , espessura 1,83 mm x6000mmclasseanbr5688- Tubodeesgotoønominal100mm,øexterno101,6mm,bolsa5mm, espessura1,83mm x 6000mmclasse anbr5688	UNID	5.362,0000
136	Tube de esgotoø nominal 40 mm, ø externo 40 mm, bolsa 26 mm , espessura 1,22mm x6000mmclasseanbr5688- Tubodeesgotoønominal40mm,øexterno40mm,bolsa26mm, espessura1,22mmx 6000mmclasse anbr5688	UNID	5.322,0000
137	Tube de esgoto ø nominal 50 mm, ø externo 57 mm, bolsa 42 mm , espessura 1,60 mm x6000mmclasseanbr5688- Tubodeesgotoønominal50mm,øexterno57mm,bolsa42mm, espessura1,60mm x 6000mmclasse anbr5688	UNID	5.322,0000
138	Tube de esgotoø nominal 75 mm, ø externo 75,5 mm, bolsa 48 mm , espessura 1,70 mm x6000mm classe a nbr 5688 - Tube de esgoto ø nominal 75 mm, ø externo 75,5 mm, bolsa 48mm, espessura1,70mm x 6000mmclasse anbr5688	UNID	5.322,0000
139	Tubodesolda20mmx6mclasseanbr5688-Tubodesolda20mmx 6mclasseanbr5688	Unidade	5.122,0000
140	Tube de solda 25mm x 6m - classe a nbr 5688 - Tube de solda 25mm x 6m - classe a nbr5688	UNID	5.122,0000



141	TUBO DE SOLDA 32MM X 6MT-	UNID	5.114,0000
142	TUBO DE SOLDA 40MMX 6MT	UNID	5.114,0000
143	TUBO DE SOLDA 50MMX 6MT	Unidade	5.114,0000
144	Tubo de solda 60mm x 6m classe Anbr5688	Unidade	5.117,0000
145	TUBO DE SOLDA 75MMX 6MT	UNID	5.117,0000
146	União Para Mangueiras1"	UNID	422,0000
147	União Para Mangueiras1/2	UNID	272,0000
148	União Para Mangueiras3/4	UNID	272,0000
149	Válvula De Descarga Base1.1/2 Compatível ao uso da marca Docol, acabamento cromado. Tipodedescargasimples,AlturaxLargura 106mmx80mm.	UNID	5,0000
150	Válvula de descarga metálica base 1 1/2" e acabamento metálico cromado.	Unidade	143,0000
151	Válvula de descarga metálica base1 1/4"e acabamento metálico cromado	UNID	138,0000
152	Válvula de descarga metálica base 1/2" e acabamento metálico cromado	Unidade	30,0000
153	Valvula de retenção100mm	Unidade	20,0000
154	Valvula para lavatorio de metal sem ladrao	Unidade	615,0000
155	Valvula plastico branco ls/unho P/Pia Tanque ou Lavanderia-	Unidade	615,0000

1.2 - Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

1.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 136, de 10 de agosto de 2022.

1.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, o qual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

1.5- O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.957,777, 42 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme pesquisa de preços realizados por e-mail, sites eletrônicos e presenciais, em nossa Cidade e planilha de mapa de cotação, conforme anexada junto ao processo.



2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.º 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Assim como todos os orçamentos que foram a forma de critério para média de preço e mapa de cotação.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

A referida aquisição se faz necessária objetivando proporcionar a aquisição de materiais hidráulicos, visando garantir que a infraestrutura hidráulica dos prédios estejam funcionando corretamente em todos os setores da Prefeitura Municipal de Lima Duarte e demais prédios. Tal manutenção hidráulica, é essencial para garantir a segurança das pessoas que frequentam os referidos prédios públicos. Sem essa manutenção, os sistemas hidráulicos dos edifícios podem apresentar falhas, como vazamentos, entupimentos, falta de pressão de água, entre outros problemas. Essas falhas podem levar a situações de risco, como alagamentos, infiltrações, danos à estruturas, além de prejuízos à saúde dos usuários, como contaminações por bactérias e outros microorganismos. A falta de um registro de preços para material hidráulico pode ocasionar diversos problemas para a manutenção predial. Sem um documento que estabeleça os valores máximos que as empresas poderão cobrar, a prefeitura pode ter dificuldades em controlar os gastos com a manutenção hidráulica, podendo gastar mais do que o necessário. Além disso, a falta de um registro de preços pode dificultar a contratação de serviços e aquisição de materiais de qualidade, pois não há uma referência clara de preços a serem seguidos, infringindo assim, os princípios da economicidade e transparência.

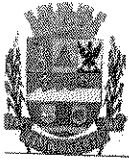
4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei n.º 14.133/21)

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A CONTRATADA deverá iniciar a entrega das mercadorias após a ratificação do processo e conforme orientação do setor de compras das Secretarias Municipais da Prefeitura;
- A descrição da mercadoria está no item I deste Termo de Referência;
- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

- Segundo, a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade



da contratação.

-Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

5- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º,XXIII, alínea“e”da Lei n.14.133/2021)

Os bens deverão ser entregues, de acordo com a especificação de cada Secretaria Municipal, especificadas na autorização de fornecimnto, descrito Local de entrega.

6- INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21). DE GESTÃO DO CONTRATO

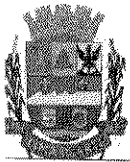
- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



- 7.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 7.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.13 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 7.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 7.14 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 7.15 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 7.16 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 7.17 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 7.18 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 7.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da



Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritos em pre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.1 - DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante, nos termos desta cláusula.

O critério da Administração Municipal, o pagamento poderá ser efetuado conforme cumprimento do objeto, ou seja, O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, será retido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2- DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos e acompanhados pelo Fiscal e Gestores de Contrato das Secretarias Municipais, conforme Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual



pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado;

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades.

8.3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização do procedimento, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Artigo 54, Lei Municipal nº 2.214.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

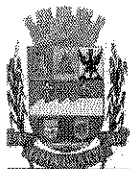
8.3.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.4 Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



8.3.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.3.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtora rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

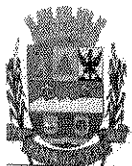
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 8/8

O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

8.4 EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme artigos 68 e 69, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação está baseado na quantidade total dos itens constante dos orçamentos, na qual foi embasada considerando o lançado na planilha gerada pelo SIPLAN.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às seguintes contas:

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão da Sec. de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058

Fonte: 1.500

Ficha: 190

Gestão do Meio Ambiente

Dotação: 3.3.90.30.00.2.11.01.18.541.0001.2.0097

Fonte: 1.500

Ficha: 233

Manut. da Usina de Triagem e Compostagem UTC

Dotação: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0111

Fonte: 1.500

Ficha: 244

Realização de Eventos Agropecuários

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.608.0015.2.0079

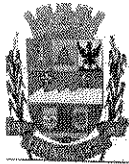
Fonte: 1.500

Ficha: 210

Assistencia a Agropecuária

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0076

Fonte: 1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: prmltd@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 9/8

Ficha: 207

Conservação de Vias Urbanas

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0007.2.0070

Fonte: 1.500.000

Ficha: 200

Conservação das Estradas Vicinais

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.05.26.453.0007.2.0071

Fonte: 1.500.000

Ficha: 202

Ações de Defesa Civil

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.01.06.182.0007.2.0059

Fonte: 1.500.000

Ficha: 192

Conserv. Cemitérios Municipais/Capelas Mortuarias.

Dotação: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0007.2.0099

Fonte: 1.500

Ficha: 240

Assistencia a Agropecuarua

Dotação: 3.3.90.30.00.2.06.06.20.606.0015.2.0076

Fonte: 1.500

Ficha: 207

Ações de Limpeza Pública

Dotação: 3.3.90.30.00.2.11.02.17.452.0008.2.0108

Fonte: 1.500

Ficha: 242

Gestão da Secretaria

Dotação: 3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0001.2.0025

Ficha: 158

Fonte: 1.500.00

Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0012.2.0028

Ficha: 160

Fonte: 1.500.000

Manutenção do Pré-Escolar

Dotação: 3.3.90.30.00.2.03.02.12.365.0012.2.0134

Ficha: 162

Fonte: 1.500.000

Manutenção de Creche

Dotação: 3.3.90.30.00.2.03.03.12.365.0012.2.135

Ficha: 164

Fonte: 1.500.000



Gestão da Secretaria de Administração, Esporte e Lazer

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012

Ficha: 150

Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Dotação: 3.3.90.30.00.2.12.00.13.391.0004.2.0112

Ficha: 150

Manutenção de Praças Esportivas

Dotação: 3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.0016.2.0128

Ficha: 150

Manutenção do Centro de Informações Turísticas

Dotação: 3.3.90.30.00.2.13.00.23.695.0006.2.0015

Ficha: 150

Fortalecimento de Eventos Culturais

Dotação: 3.3.90.30.00.2.12.01.13.392.0005.2.0016

Ficha: 150

Gestão da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0001.2.0083

Ficha: 212

Fonte 1.500.000

Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.03.08.244.0014.2.0091

Ficha: 224

Fonte 1.660

Apoio a Organização e Gestão do Suas

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.03.08.244.0014.2.0093

Ficha: 227/228

Fonte 1.500.000/1.660

Serviços de Proteção Social Básica

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0002.2.0087

Ficha: 215

Fonte 1.500.000

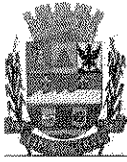
Ficha: 217

Fonte: 1.660

Ficha: 216

Fonte: 1.661

Serviços de Proteção Social Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 11/8

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.02.08.244.0003.2.0089

Ficha: 220

Fonte: 1.500.000

Ficha: 220

Fonte: 1.660

Ficha: 221

Fonte: 1.661

Manutenção do CRAS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0002.2.00085

Ficha: 214

Fonte: 1.500

Programa Bolsa Família

Dotação: 3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0002.2.0088

Ficha: 218

Fonte: 1.660

Ficha: 219

Fonte: 1.500

Conselho Tutelar

Dotação: 3.3.90.30.00.2.07.00.08.122.0001.2.00082

Ficha: 211

Fonte: 1.500

Ações Para Pessoa Idosa

Dotação: 3.3.90.30.00.2.15.00.08.241.0017.2.0126

Ficha: 527

Fonte: 1.500

Ações de Saúde Mental

Dotação: 3.3.90.30.00.2.05.02.10.302.0013.2.0050

Ficha: 179

Fonte: 1.621

Ações de Atenção Primária à Saúde

Dotação: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042

Ficha: 587

Fonte: 2.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 12/8

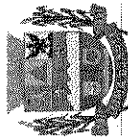
Hudson Moura Pires de Almeida
Responsável pela elaboração do TR

Aprovamos, na forma do art. 33, §2º do Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.02.06 10:02:36
-03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal



Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0014/2025

Data: 01/11/2024 Validade: 01/02/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

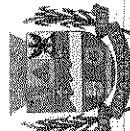
Responsável pela Pesquisa: HUDSON MOURA PIRES DE ALMEIDA

Justificativa:

Justificativa menos de três cotações:

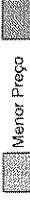
Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	2294432	Acabamento, TAMPA para válvula de descarga compatível ao uso da marca Docol, cromada, sistema de botão único.	Unidade	12	71,99	863,88
002	2277935	Adaptador de solda anel ved. Cx cil/ret 20mm	Unidade	200	12,83	2.566,00
003	2277936	Adaptador de solda curto 20mm x 1/2	Unidade	200	1,16	232,00
004	2294385	Adaptador de solda curto 50mm 3/4	Unidade	70	6,71	469,70
005	1430	Adaptador solda anel ved. Cx cil/ret 25mm - Adaptador solda anel ved. Cx cil/ret 25mm	Unidade	200	13,57	2.714,00
006	2285499	Adaptador solda anel ved cx cil/ret 50mm	Unidade	200	23,12	4.624,00
007	5131	Adaptador Solda Curto 25 mm x 3/4 - Adaptador Solda Curto 25 mm x 3/4	UNID	200	3,11	622,00
008	2294390	Anéis de vedação (o ring)100mm	Unidade	100	5,35	535,00
009	2294388	Aplicador de cola silicone	Unidade	15	51,53	772,95
010	2291734	Aspersor Tipo Bailarina - Para irrigação; Tamanho do Bocal: 3.5 + 1.8; Conexão: Rosca macho de 1/2".	UNID	300	13,50	4.050,00
011	2285366	Bóia caixa d'água - 1/2" uso indicado para caixa de todas as ltragens material metal e plástico. - Bóia caixa d'água - 1/2" uso indicado para caixa de todas as ltragens material metal e plástico.	Unidade	418	17,23	7.202,14
012	5153	Bóia caixa d'água - 3/4" - Bóia caixa d'água - 3/4"	UNID	150	18,47	2.770,50
013	2285405	Bucha e arruela redução 1"	Unidade	425	7,58	3.221,50
014	2277963	Bucha e arruela redução 3/4"	UNID	425	7,18	3.051,50
015	2285553	Bucha PVC solda 25x20 nbr 5688 - Bucha PVC solda 25x20 nbr 5688	Unidade	200	251,56	50.312,00
016	2285554	Bucha PVC solda 32x25 nbr 5688 - Bucha PVC solda 32x25 nbr 5688	Unidade	200	2,21	442,00
017	2285555	Bucha PVC solda 40x32 nbr 5688 - Bucha PVC solda 40x32 nbr 5688	Unidade	200	4,26	852,00
018	2285556	Bucha PVC solda 50x40 nbr 5688 - Bucha PVC solda 50x40 nbr 5688	Unidade	200	5,11	1.022,00
019	2285557	Bucha PVC solda 60x50 nbr 5688 - Bucha PVC solda 60x50 nbr 5688	Unidade	200	8,68	1.736,00
020	2288416	cabecote para entrada de caixa acoplada (ke/dfm).	UNID	75	65,83	4.937,25
021	2294428	Caixa d'água polietileno 10.000 lts nbr 14799	Unidade	20	7.007,31	140.146,20
022	2285574	Caixa d'água polietileno - 1000Lts nbr 14799 - Caixa d'água polietileno - 1000Lts nbr 14799	Unidade	184	533,39	98.143,76



Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
023	0724	Caixa d água polietileno 320lts nbr 14799 - Caixa d água polietileno 320lts nbr 14799	Unidade	123	337,40	41.500,20
024	2285576	Caixa d'água polietileno 500Lt com superfícies internas e lisas e sistema de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água; - Caixa d'água polietileno 500Lt com superfícies internas e lisas e sistema de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água;	Unidade	150	175,62	26.343,00
025	2285575	Caixa d'água polietileno - 5500Lt nbr 14799 - Caixa d'água polietileno - 5500Lt nbr 14799	Unidade	20	5.000,00	100.000,00
026	2285382	Caixa de descarga completa - fabricada em plástico, com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência, conforme a norma NBR 15491. - Caixa de descarga completa - fabricada em plástico, com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência, conforme a norma NBR 15491.	Unidade	150	93,37	14.005,50
027	5186	Caixa de gordura 250 x 150 - saída 50 - Caixa de gordura 250 x 150 - saída 50	UNID	50	129,08	6.454,00
028	2294384	caixa de inspeção nbr 8160 entrada 100 saída 100.	UNID	50	224,74	11.237,00
029	5193	Caixa sifonada cs-1 10 x 10 - Caixa sifonada cs-1 10 x 10	UNID	100	25,85	2.585,00
030	5194	Caixa sifonada cs-5 15 x 15 - Caixa sifonada cs-5 15 x 15	UNID	70	60,53	4.237,10
031	2285581	Caixa sifonada quadrada 3 entradas 100x100x50mm EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 5688. SIFÃO EM PP REMOVIVEL/ CORPO EM PVC. COM ENCAIXE PARA PROLONGAMENTO. - Caixa sifonada quadrada 3 entradas 100x100x50mm EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 5688. SIFÃO EM PP REMOVIVEL/ CORPO EM PVC. COM ENCAIXE PARA PROLONGAMENTO.	Unidade	70	27,78	1.944,60
032	2294394	cola silicone 280g	Unidade	40	34,80	1.392,00
033	2285824	Curva PVC 90° DN 100	Unidade	150	39,18	5.877,00
034	2294395	curva pvc longa - 100mm	Unidade	40	77,46	3.098,40
035	2288227	Ducha elétrica 220 V p/ banheiro	UNID	70	78,21	5.474,70
036	0892	Ducha elétrica tradicional 127V x 4400W - Duchas elétricas tradicionais 127V x 4400W	Unidade	150	79,25	11.887,50
037	2294387	Ducha higiênica metálica: Duchas higiênicas completas, fabricadas em metal cromado com mecanismo 1/4 de volta cerâmico, o produto conta também com mangueira de 1,20 metros revestida em aço inox com internos em borracha e terminais em latão, gerando mais flexibilidade de uso para o dia-a-dia. Duchinha em metal com gatilho que atua em duas posições, sendo elas: - posição normal: a água fica bloqueada e somente é liberada após ser pressionada; - levantada: ao levantar a alavanca, a água é dispensada abundantemente, sem o controle do jato. Desta forma, o manuseio pode ser realizado com total controle e de acordo com a sua necessidade. O conteúdo se refere ao kit completo com todos os itens inclusos para instalação: registro em metal com canopla em aço inox; mangueira de 1,20 metros em aço inox; gatilho (duchinha) em metal; suporte de descanso do gatilho em ABS cromado; acessórios de fixação do suporte (buchas e parafusos).	UNID	75	134,76	10.107,00
038	2294389	Ducha Higiênica Plástica Branca 1/4 de Volta - Duchas Higiênicas plásticas; branca 1/4 volta; Gatilho branco; Mangueira; PVC; Tamanho da Mangueira 1,20 m; Registro plástico; Suporte ABS branco; Parafusos e buchas para fixação;	UNID	20	74,91	1.498,20
039	2294391	Filtro para caixa d'água e cavalete 9,3/4" (Pressão de operação mínima/max 19kP min a 600kPA máx Temperatura de operação mínima 5°C; Perda de carga até 10kPA Entrada e saída de 3/4" Diâmetro da tampa: 122mm Altura total: 310mm; Vazão: 1200 l/h; Composição corpo e tampa: polipropileno Grau de Filtração: 25 micra; Contendo: 1 (um) Filtro corpo e tampa, 1 (um) Refil instalado, 1 (uma) Chave plástica para abertura reposição do refil.	UNID	80	248,53	19.882,40
040	2294392	Grp vedante lipo carrapeta para torneira.	UNID	100	1,71	171,00
041	2288286	Haste braco p/ chuveiro de 40 cm Pvc	UNID	100	24,78	2.478,00
042	5291	Joelho azul 90° solda / rosca - 20mm - Joelho azul 90° solda / rosca - 20mm	UNID	150	9,29	1.393,50
043	5292	Joelho azul 90° solda / rosca - 25mm - Joelho azul 90° solda / rosca - 25mm	UNID	150	9,57	1.435,50
044	0991	Joelho azul 90 solda / rosca 20mm - Joelho azul 90 solda / rosca 20mm	Unidade	150	9,12	1.368,00
045	2278021	Joelho azul 90 solda/rosca - 25mm NBR 5688	UNID	150	9,83	1.474,50



Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
046	2285919	Joelho de 1/2 45°	Unidade	150	1,87	280,50
047	2285920	Joelho de 3/4 45°	Unidade	150	2,13	319,50
048	5293	Joelho de esgoto 45° - 100mm nbr 5688 - Joelho de esgoto 45° - 100mm nbr 5688	UNID	200	11,33	2.266,00
049	0997	Joelho de esgoto 90 100mm com visita 50mm nbr 5688 - Joelho de esgoto 90 100mm com visita 50mm nbr 5688	Unidade	150	24,38	3.657,00
050	2278023	Joelho de esgoto 90 - 100mm NBR 5688	UNID	150	8,51	1.276,50
051	2278022	Joelho de esgoto 90 - 50mm NBR 5688	UNID	150	4,53	679,50
052	5294	Joelho de esgoto 90° - 40mm nbr 5688 - Joelho de esgoto 90° - 40mm nbr 5688	UNID	150	3,29	493,50
053	2294396	Joelho de solda 90° - 40mm	Unidade	150	8,59	1.288,50
054	2294397	Joelho de solda 90° - 50mm	Unidade	150	6,95	1.042,50
055	5297	Joelho de solda 90° - 20mm nbr 5688 - Joelho de solda 90° - 20mm nbr 5688	UNID	150	1,77	265,50
056	5298	Joelho de solda 90° - 25mm nbr 5688 - Joelho de solda 90° - 25mm nbr 5688	UNID	150	1,79	268,50
057	2288556	Kit completo universal p/ caixa acoplada c/ mecanismo acionamento superior.	UNID	100	203,00	20.300,00
058	2288282	Luva azul de solda/rosca - 20mm Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Produto destinado a instalação permanente e atende a norma NBR 5648 ("Sistemas prediais de água fria").	UNID	100	7,60	760,00
059	2285678	Luva azul de solda/rosca - 25mm. Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Produto destinado a instalação permanente e atende a norma NBR 5648 ("Sistemas prediais de água fria") - Luva azul de solda/rosca - 25mm. Sistema em PVC para condução de água fria, com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Produto destinado a instalação permanente e atende a norma NBR 5648 ("Sistemas prediais de água fria")	Unidade	100	11,71	1.171,00
060	2285679	Luva com redução para esgoto 150mm x 100mm nbr5688 - Luva com redução para esgoto 150mm x 100mm nbr5688	Unidade	100	58,77	5.877,00
061	1058	Luva com redução para esgoto 50mm x 40mm nbr 5688 - Luva com redução para esgoto 50mm x 40mm nbr 5688	Unidade	100	3,12	312,00
062	2285680	Luva com redução para esgoto 75mm x 50mm nbr 5688 - Luva com redução para esgoto 75mm x 50mm nbr 5688	Unidade	100	7,61	761,00
063	2285923	Luva de 1/2 azul com rosca	Unidade	100	7,92	792,00
064	2285924	Luva de 3/4 azul com rosca	Unidade	100	9,72	972,00
065	2285683	Luva de PVC rígido 1" nbr 6150 - Luva de PVC rígido 1" nbr 6150	Unidade	100	3,20	320,00
066	2294398	Luva de solda 100mm	Unidade	90	18,73	1.685,70
067	2285481	Luva de solda - 20mm nbr5688 - Luva de solda - 20mm nbr5688	Unidade	100	1,41	141,00
068	2285482	Luva de solda - 25mm nbr 5688 - Luva de solda - 25mm nbr 5688	Unidade	100	1,63	163,00
069	1063	Luva PVC rígido 1 1/2 NBR 6150 - Luva PVC rígido 1 1/2 NBR 6150	Unidade	100	7,52	752,00
070	2285682	Luva PVC rígido 1 1/4" nbr 6150 - Luva PVC rígido 1 1/4" nbr 6150	Unidade	100	6,04	604,00
071	1066	Luva PVC rígido 1/2 NBR 6150 - Luva PVC rígido 1/2 NBR 6150	Unidade	100	1,93	193,00
072	2285685	Luva PVC rígido 2" nbr 6150 - Luva PVC rígido 2" nbr 6150	Unidade	100	9,40	940,00
073	1068	Luva PVC rígido 3/4 NBR 6150 - Luva PVC rígido 3/4 NBR 6150	Unidade	100	1,30	130,00
074	2285687	Luva Zinc. 3/4" - Luva Zinc. 3/4"	Unidade	100	6,35	635,00



Menor Preço

Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
075	5347	Mangureira 1/2" (preta) Polietileno - Mangureira 1/2" (preta) Polietileno	Metros	1656	9,82	16.261,92
076	5348	Mangureira 1" (preta) Polietileno - Mangureira 1" (preta) Polietileno	Metros	1656	19,82	32.821,92
077	2285798	Mangureira 2" preta polietileno	Metros	1656	44,85	74.271,60
078	1080	Mangureira 3/4 preta Polietileno - Mangureira 3/4 preta Polietileno	Metros	1706	11,36	19.380,16
079	2288295	mangureira para jardim em material PVC, flexível e de fácil manuseio - possui 30 metros de comprimentos com engate rosqueado e esguicho, cor verde.	und	70	177,98	12.458,60
080	2288417	Mecanismo para caixa acoplada K3028/ZL	UNID	50	197,88	9.894,00
081	2285446	Rabicho/ engate flexível PVC 50 cm para pia, lavatórios acompanha anel deslizante, terminais com alertas, dispensam o uso de chave, junta fixa de borracha, permite vedação com baixo torque. Cor Branco. - Rabicho/ engate flexível PVC 50 cm para pia, lavatórios acompanha anel deslizante, terminais com alertas, dispensam o uso de chave, junta fixa de borracha, permite vedação com baixo torque. Cor Branco.	Unidade	200	12,76	2.552,00
082	5394	Redução soldável - 25mm x 20mm nbr 5688 - Redução soldável - 25mm x 20mm nbr 5688	UNID	200	2,07	414,00
083	2285735	Redução soldável - 32mm x 25mm nbr 5688 - Redução soldável - 32mm x 25mm nbr 5688	Unidade	200	2,35	470,00
084	2285736	Redução soldável - 40mm x 32mm nbr5688 - Redução soldável - 40mm x 32mm nbr5688	Unidade	200	4,65	930,00
085	5395	Redução soldável - 50mm x 40mm nbr 5688 - Redução soldável - 50mm x 40mm nbr 5688	UNID	200	5,53	1.106,00
086	1202	Registro esfera metal 20 mm - Registro esfera metal 20 mm	Unidade	100	71,06	7.106,00
087	2285737	Registro esfera metal - 32mm - Registro esfera metal - 32mm	Unidade	100	124,27	12.427,00
088	2294400	Registro esfera metal 50mm	Unidade	25	244,14	6.103,50
089	2285739	Registro pressão metal - 20mm - Registro pressão metal - 20mm	Unidade	100	65,40	6.540,00
090	2282281	Registro pressão metal - 25 mm	UNID	100	68,73	6.873,00
091	5396	Registro pressão pvc - 20 mm - Registro pressão pvc - 20 mm	UNID	100	15,75	1.575,00
092	5397	Registro pressão pvc - 25 mm - Registro pressão pvc - 25 mm	UNID	100	19,00	1.900,00
093	2294401	Registro pressão pvc 40mm	Unidade	100	48,03	4.803,00
094	2294402	Registro pressão pvc 50mm	Unidade	100	50,07	5.007,00
095	5411	Sifão pia copinho 40mm cromada - Sifão pia copinho 40mm cromada	UNID	100	39,36	3.936,00
096	5412	Sifão pia copinho 50mm cromada - Sifão pia copinho 50mm cromada	UNID	100	41,70	4.170,00
097	2288360	Sifão Santonado universal simples 1.1/2"	UNID	100	12,51	1.251,00
098	2294407	Tampão esgoto 100mm	Unidade	100	10,05	1.005,00
099	2294408	Tampão esgoto 40mm	Unidade	100	4,71	471,00
100	2294409	Tampão esgoto 50mm	Unidade	100	7,45	745,00
101	2294410	Tampão esgoto 75mm	Unidade	100	11,49	1.149,00
102	2294411	Tampão rosca 1/2"	Unidade	100	1,57	157,00
103	2294412	Tampão solda 20mm	Unidade	100	1,72	172,00
104	2294413	Tampão solda 25mm	Unidade	100	2,18	218,00

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
35	5460	Tubo de esgoto Ø nominal 100 mm, Ø externo 101,6mm, bolsa 5 mm, espessura 1,83 mm x 6000mm classe a nbr 5688 - Tubo de esgoto Ø nominal 100 mm, Ø externo 101,6mm, bolsa 5 mm, espessura 1,83 mm x 6000mm classe a nbr 5688	UNID	800	106,72	85.376,00
36	5458	Tubo de esgoto Ø nominal 40 mm, Ø externo 40 mm, bolsa 26 mm, espessura 1,22mm x 6000mm classe a nbr 5688 - Tubo de esgoto Ø nominal 40 mm, Ø externo 40 mm, bolsa 26 mm, espessura 1,22mm x 6000mm classe a nbr 5688	UNID	600	45,85	27.510,00
37	5457	Tubo de esgoto Ø nominal 50 mm, Ø externo 57 mm, bolsa 42 mm, espessura 1,60 mm x 6000mm classe a nbr 5688 - Tubo de esgoto Ø nominal 50 mm, Ø externo 57 mm, bolsa 42 mm, espessura 1,60 mm x 6000mm classe a nbr 5688	UNID	600	65,42	39.252,00
38	5459	Tubo de esgoto Ø nominal 75 mm, Ø externo 75,5 mm, bolsa 48 mm, espessura 1,70 mm x 6000mm classe a nbr 5688 - Tubo de esgoto Ø nominal 75 mm, Ø externo 75,5 mm, bolsa 48 mm, espessura 1,70 mm x 6000mm classe a nbr 5688	UNID	600	94,29	56.574,00
39	1333	Tubo de solda 20mm x 6m classe a nbr 5688 - Tubo de solda 20mm x 6m classe a nbr 5688	Unidade	800	26,29	21.032,00
40	5461	Tubo de solda 25mm x 6m - classe a nbr 5688 - Tubo de solda 25mm x 6m - classe a nbr 5688	UNID	800	29,27	23.416,00
41	6590	TUBO DE SOLDA 32 MM X 6MT -	UNID	800	60,01	48.008,00
42	6591	TUBO DE SOLDA 40 MM X 6 MT	UNID	800	90,09	72.072,00
43	2285813	TUBO DE SOLDA 50 MM X 6 MT	Unidade	800	99,34	79.472,00
44	2285812	Tubo de solda 60mm x 6m classe A nbr 5688	Unidade	800	218,57	174.856,00
45	6592	TUBO DE SOLDA 75 MM X 6 MT	UNID	800	332,17	265.736,00
46	2288384	União Para Mangueiras 1"	UNID	200	5,37	1.074,00
47	2288385	União Para Mangueiras 1/2	UNID	200	2,65	530,00
48	2288386	União Para Mangueiras 3/4	UNID	200	3,56	712,00
49	2294431	Válvula De Descarga Base 1 1/2 Compatível ao uso da marca Docol, acabamento cromado. Tipo de descarga simples, Altura x Largura 106 mm x 80 mm.	UNID	5	349,97	1.749,85
50	2294430	Válvula de descarga metálica base 1 1/2" e acabamento metálico cromado.	Unidade	50	449,97	22.498,50
51	2280905	Válvula de descarga metálica base 1 1/4" e acabamento metálico cromado	UNID	50	414,55	20.727,50
52	2294424	Válvula de descarga metálica base 1/2" e acabamento metálico cromado	Unidade	30	559,90	16.797,00
53	2294427	Válvula de retenção 100mm	Unidade	20	94,61	1.892,20
54	1344	Válvula para lavatório de metal sem ladrão - Válvula para lavatório de metal sem ladrão	Unidade	100	28,74	2.874,00
55	1441	Válvula plástico branco 1 s/ unho P/ Pia Tanque ou Lavanderia - Válvula plástico branco 1 s/ unho P/ Pia Tanque ou Lavanderia	Unidade	100	8,89	889,00
Total ==>>					1.957.777,42	

Fornecedores

MUNICIPIO DE LIMA DUARTE - CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2294432	Acabamento, TAMPÁ para válvula de descarga compatível ao uso da marca Docol, cromada, sistema de botão único.	Unidade	12	82,70	992,40
002	2277935	Adaptador de solda anel ved. Cx cilíndr 20mm	Unidade	200	11,64	2.328,00